CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

EMENDA N.º 065 / 2023.

EMENDA AO PROJETO DE LEI 008 / 2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA APRESENTADO AO PROJETO DE LEI N.º 008 / 2023, AS AÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS:

01 – AÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE SAÚDE.

CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MATADOURO, NA CIDADE DE ROSÁRIO – MA, INCLUSIVE COM INSPEÇÃO MÉDICO – VETERINÁRIA.

02 – LOCALIDADE BENEFICIADA:

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA.

03 – VALOR

R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

04 – JUSTIFICATIVA

O prédio onde funcionou o Matadouro de Rosário, encontra-se em total abandono e precariedade, estando interditado, fator de comprometimento da saúde do povo rosariense, visto que o animal vem sendo abatido em matadouros ilegais sem a presença do Médico Veterinário, não passando ante e "pors-mort", deixando o consumidor vulnerável a algumas zoonoses, diante deste cenário, verifica-se "In-loco" a ausência do saneamento básico, bem como da inspeção sanitária.

A ingestão de carne contaminada é motivo de diversas doenças, com custos diretos ao sistema de saúde e indiretos à capacidade de trabalho. Por tudo isso, será de vital importância esforços diversos para implementar aludida proposição que visa inibir e eventualmente extinguir o abate ilegal.

Ademais, a nossa querida Rosário, devido seu crescimento sócio – econômico, já necessita de um matadouro moderno, construído dentro das mais avançadas técnicas de abates.

Isto posto, estamos legislando para resolver este grave problema que aflige a nossa magnífica população e que provoca reflexo negativo em toda região.

Finalmente, aludido pleito foi solicitado pelos magarefes do mercado público municipal e proprietários de açougues

05 – MODALIDADES DE APLICAÇÃO
( ) TRANSFERÊNCIA
( ) TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
(X) APLICAÇÕES DIRETAS
( ) A DEFINIR

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO "DOROTÉIA QUEIROZ".

Rosário – MA, 29 / 11 / 2023.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO – NECÓ
E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985324478